



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

REQUERIMENTO ____ / 2023

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretária Municipal do Governo, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, Lei Orgânica Municipal, que informe a este Vereador informações das providências que estão sendo tomadas para solução do problema da superlotação dos cemitérios, principalmente nos cemitérios da orla. (SANTA CRUZ, BARRA DO SAHY, BARRA DO RIACHO).

RESSALTAMOS que hoje não há mais vagas para novos sepultamentos em covas novas, somente em túmulos familiares já implantados.

Problema grave que desde o início do mandato levamos ao conhecimento da secretaria e secretário responsável.

Solicitamos:

- Ata das reuniões que tratou e deliberou sobre o assunto;
- Soluções apontadas;
- Prazos de execução das soluções apontadas;
- Atual cenário.

Aracruz, 11 de setembro de 2023.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
VEREADOR
CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em 12/09/2023 14:01

Checksum: **8F83025D20B072854010F7F3B4371599586E12DFA344ABDBEBDD94B2D65702C1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.